



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.201 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.030, de 24 de março de 2015, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao servidor;

Considerando a Portaria nº. 10.031, de 25 de março de 2015, no qual suspendeu o período de férias;

Considerando a Portaria nº. 10.061, de 16 de abril de 2015, no qual concedeu 02 (dois) dias de férias;

Considerando a Portaria nº. 10.178, de 17 de setembro de 2015, no qual concedeu 07 (sete) dias de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **ALLAN PIERRE BARBEZANI**, 08 (oito) dias do período remanescente das férias, nos dias 19 a 26 de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
